

Ano XIV nº 4324 – 05 de abril de 2012

No BB tem terceirização ilegal, sim!

Em recente decisão, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) deu provimento a recurso do Ministério Público do Trabalho da 9ª Região (PR) e obrigou o banco a substituir centenas de terceirizados, com a contratação dos concursados de 2003 que não foram chamados. Com isso, foi revertida decisão que favorecia o banco. Para o MPT, tal decisão contrariou o artigo 37, caput e inciso II, da Constituição Federal, que exige aprovação prévia em concurso público. O fato evidencia o que a Contraf-CUT, federações e sindicatos, que estudam e combatem a terceirização em todas as instâncias políticas do país, já denunciam há bastante tempo e que a direção da empresa nega: o Banco do Brasil pratica, sim, a contratação irregular de trabalhadores em substituição a concursados.

A empresa, apesar de firmar compromissos e obviamente se preocupar em manter sua imagem de socialmente responsável, joga por terra esse esforço. Segundo informações, o banco já havia negado a terceirização em ofício encaminhado ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Dest), no qual afirmou não haver nenhum caso de terceirização a ser revertido na empresa. O documento foi enviado em resposta a determinação do Dest, em cumprimento do Acórdão no 2132/2010 do Tribunal de Contas da União (TCU), de que todas as empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias e coligadas revertessem todos os processos de contratação de pessoal – terceirização – que afrontassem diretamente o enunciado 331 do TST, que proíbe a terceirização nas chamadas atividades fim e também aquelas constantes do quadro de carreira da própria empresa.

A situação se agrava ainda mais na terceirização promovida nos serviços do SAO (malotes de retaguarda e processamento de documentos), na atuação dos terceirizados Mais BB e no caso dos correspondentes atuando no ambiente interno das unidades, dos envelopes de depósito dos TAA (terminais de autoatendimento).

O BB enquanto maior instituição financeira do País e de caráter público, deveria servir de bom exemplo para o restante do sistema financeiro e não se pautar por práticas ilegais na busca frenética de redução de custos com pessoal e na maximização de seus resultados.



Justiça condena Bradesco por desconto indevido

7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará (TJ-CE) manteve decisão que condenou o Bradesco a pagar R\$ 10 mil de indenização por descontar indevidamente valores da conta corrente de um cliente, que teve cheque devolvido e o nome inscrito em cadastros de inadimplentes.

Em março de 2006, o representante comercial foi surpreendido com desconto de R\$ 6,50 na conta, referente à anuidade de cartão de crédito. Ele procurou o banco e informou que não havia solicitado o cartão. Segundo o cliente, a instituição financeira se comprometeu a depositar o valor e a cancelar a operação. No entanto, no mês seguinte, a quantia foi novamente descontada. O cliente procurou, mais uma vez, o Bradesco, que devolveu o dinheiro e assegurou que a situação não iria se repetir. Porém, pelo terceiro mês consecutivo, o problema se repetiu. O novo desconto fez com que um cheque emitido pelo cliente fosse devolvido, por insuficiência de saldo.

Cresce uso de serviços bancários na web

Na era da globalização, o uso da internet se tornou, praticamente, imprescindível. Uma pesquisa internacional, realizada pela Ipsos, revela que serviços bancários e financeiros, compras e procura por emprego são os principais usos da web em todo o mundo. De acordo com o levantamento, que incluiu 24 países, cerca de 60% das pessoas entrevistadas, usam o mundo virtual para checar as contas e outros ativos financeiros nos últimos 90 dias. Já as compras são responsáveis por 48% da procura, enquanto a busca por trabalho representa 41%.

Para o estudo, a Ipsos entrevistou 19.216 adultos em diversos países como a Arábia Saudita, Argentina, Austrália, Bélgica e Brasil. Mas, é preciso atentar. A internet tem trazido muitos benefícios para a sociedade, entretanto, os clientes têm de tomar cuidado com os dados na web, já que as fraudes também são comuns.